



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

Ata da Trigésima Quinta (35ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Extraordinária - realizada no 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de fevereiro de 2026, 19ª Legislatura, compreendida entre 1.1.2025 e 31.12.2028.

Às 17h40 (dezessete horas e quarenta minutos) do 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de fevereiro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como convocação realizada por meio de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 25 de fevereiro de 2026, edição nº 340, página 25, estavam presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que ficassem em pé para que fosse realizada uma oração do **Pai Nosso** nos termos do **§ 2º-A do art. 185 do Regimento Interno**. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2026, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 22/2026:** O Presidente determinou ao 1º Secretário a leitura do Ofício nº 2/2026 - SC e do Projeto de Lei nº 22/2026 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Bruno Tomaz Beletato solicitou a dispensa da leitura do Projeto, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 22/2026 que: "Dispõe sobre a autorização de ALTERAÇÃO DE QUADROS no Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.906. de 29/12/2025, e sobre a REPROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO do Poder Executivo por REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 22/2026, permanecendo como estavam os Vereadores que fossem favoráveis e levantando-se os que fossem contrários. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 22/2026 foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 23/2026:** O Presidente determinou ao 2º Secretário a leitura do Ofício nº 3/2026 - SC e do Projeto de Lei nº 23/2026 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro solicitou a dispensa da leitura do Projeto, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 23/2026 que: "Dispõe sobre a autorização de ALTERAÇÃO DE QUADRO no Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.906. de 29/12/2025, e sobre a REPROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO do Poder Executivo por abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, a ser coberto com ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 23/2026, permanecendo como estavam os Vereadores que fossem favoráveis e levantando-se os que fossem contrários. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 23/2026 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente desejou a todos uma boa tarde e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 17h50 (dezessete horas e cinquenta minutos).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 27 de fevereiro de 2026.

  
**JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**  
Presidente

  
**PAULO HENRIQUE LOURENÇON**  
1º Secretário

  
**GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR**  
2º Secretário